PROJETO DE LEI Nº 202
DE 07 DE JULHO DE 2025

"Institui o Programa Municipal "Cuidar de Quem Cuidou" de atenção permanente à pessoa idosa em Coronel Xavier Chaves e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves, o Programa Municipal "Cuidar de Quem Cuidou", com a finalidade de promover ações continuadas de atenção integral à saúde física, mental, social e cultural da pessoa idosa.

Art. 2º - São objetivos do programa:
I – Estimular a autonomia, o envelhecimento saudável e a valorização dos idosos;
II – Desenvolver atividades físicas, culturais, recreativas, educativas e de convivência social;
III – Oferecer acompanhamento e orientação em saúde, com foco na prevenção e qualidade de vida;
IV – Promover ações de combate ao isolamento social, depressão e violência contra a pessoa idosa;
V – Integrar as ações das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Cultura e Educação.

Art. 3º - As ações do programa poderão incluir, entre outras:
I – Grupos de ginástica, dança e caminhadas orientadas;
II – Oficinas de memória, artesanato, leitura, música, jardinagem, inclusão digital e jogos;
III – Encontros intergeracionais com escolas e famílias;
IV – Acompanhamento psicológico e atividades de apoio emocional;
V – Palestras e campanhas sobre direitos da pessoa idosa e saúde preventiva;
VI – Passeios culturais, visitas a eventos e integração com outras comunidades;
VII – Atividades culturais, como teatro, música, dança e oficinas artísticas, em parceria com grupos culturais locais.

Art. 4º - A implementação do programa poderá ser feita em parceria com:
I – Unidades de saúde, CRAS e escolas municipais;
II – Grupos de terceira idade e associações comunitárias;
III – Voluntários, profissionais da saúde, educadores e artistas locais;
IV – Entidades religiosas e organizações da sociedade civil;
V – Grupos culturais locais, como Cosmec, Grilha e outros.

Art. 5º - Fica estabelecido que todas as associações subvencionadas pela Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves deverão contribuir para o Programa Municipal "Cuidar de Quem Cuidou", mediante:

I – Destinação de parcela dos recursos financeiros recebidos para ações e atividades voltadas à pessoa idosa; ou

II – Realização de atividades culturais, recreativas, esportivas ou sociais em benefício da população idosa, conforme plano de trabalho a ser aprovado pela Secretaria Municipal competente;

III – Ou outras formas de colaboração social que venham a ser definidas em termo de cooperação celebrado entre a Prefeitura e a respectiva associação.

§ 1º O não cumprimento das obrigações previstas neste artigo poderá acarretar suspensão, redução ou cancelamento dos repasses financeiros, conforme regulamentação específica.

§ 2º O Poder Executivo poderá estabelecer critérios, metas e formas de acompanhamento para assegurar o cumprimento das obrigações previstas neste artigo.

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo a incentivar e apoiar atividades culturais tradicionais, tais como o Cosnec e a Quadrilha Arraiá dos Fundos, como parte das ações do Programa Municipal “Cuidar de Quem Cuidou”, promovendo a integração dos idosos nas manifestações culturais locais.

§ 1º O apoio poderá incluir auxílio na organização, logística, divulgação e transporte dos idosos participantes.

§ 2º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com grupos culturais e associações responsáveis pela realização desses eventos, garantindo a participação ativa dos idosos.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar o funcionamento do programa, definindo cronograma de atividades, critérios de participação, coordenação e espaços para realização das ações.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, respeitada a disponibilidade financeira do Município.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 07 de julho de 2025.

Cleber Cristiam Beraldo
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento da população brasileira é uma realidade, inclusive nos pequenos municípios. Em Coronel Xavier Chaves, os idosos representam uma parcela significativa da comunidade e merecem atenção, cuidado e respeito por parte do Poder Público.

O Programa “Cuidar de Quem Cuidou” tem como objetivo reconhecer a importância social da pessoa idosa, promovendo saúde, socialização, autonomia e bem-estar, por meio de ações intersetoriais e continuadas. Com oficinas, encontros, exercícios físicos, apoio psicológico, atividades culturais e parceria com associações locais, o programa visa proporcionar qualidade de vida e dignidade para quem tanto já contribuiu com a cidade.

Ao estabelecer a obrigatoriedade das associações subvencionadas pela Prefeitura em contribuir com o programa, seja por meio financeiro ou de atividades sociais, a proposta fortalece a rede de proteção e inclusão social aos idosos, garantindo maior efetividade e transparência no uso dos recursos públicos.

A proposta não gera despesa obrigatória, não cria cargos nem interfere nas atribuições exclusivas do Poder Executivo, sendo totalmente viável e legal, conforme prevê o artigo 30, I, da Constituição Federal.

Trata-se de um projeto justo, necessário e que certamente será abraçado por toda a população, especialmente pelas famílias que têm idosos em casa. Valorizar quem cuidou da cidade no passado é garantir uma cidade mais humana no presente.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 07 de julho de 2025.

Cleber Cristiam Beraldo
Vereador